



COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2026 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL EM 2026

O SIEESP e a FEPESP – **Federação dos Professores do Estado de São Paulo** divulgam as regras de pagamento da PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS ou do ABONO ESPECIAL para o ano de 2026, prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Professores (cláusula 14) e dos Auxiliares de Administração Escolar (cláusula 13), aplicáveis na área abrangida pelos Sindicatos de Professores (SINPRO) de **São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, São José do Rio Preto, Jacaréí, Jundiaí, Valinhos e Vinhedo, Vales, Guapira, Sorocaba e Região, Jaú, Bauru e Região e Taubaté**, além dos Sindicatos de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Professores e Auxiliares de Administração Escolar) de **Franca, Lins, Ribeirão Preto e Regiões, Rio Claro e Regiões, São Carlos, Araçatuba e Região, Ourinhos e Região, Presidente Prudente e Região, Unidades e o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São José do Rio Preto e Região**, bem como na base territorial do Sindicato de Pindamonhangaba.

1. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial consiste no pagamento, em parcela única, de 18% (dezoito por cento) da remuneração bruta mensal a todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar.
2. Têm direito à Participação nos Lucros ou Resultados ou ao Abono Especial integral todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar em atividade no mês do pagamento do benefício, ainda que em gozo de licença remunerada, licença maternidade por gravidez ou adoção ou licença médica, esta última de até 06 (seis) meses. Estão excluídos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar em licença não remunerada, nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho, cláusula 43 (Professores) ou 37 (Auxiliares de Administração Escolar).
3. O prazo de pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados ou do Abono Especial é até 15 de outubro de 2026.
4. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial deve ser calculado sobre a remuneração mensal relativa ao mês anterior ao do pagamento, já devidamente reajustada conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente (Professor e Auxiliar de Administração Escolar), isto é, sobre a soma de todas as parcelas habitualmente recebidas tais como salário base, hora-atividade, descanso semanal remunerado, eventuais adicionais e vantagens pessoais incorporados à remuneração mensal.
5. As Escolas que deixarem de cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho (Professor e Auxiliar de Administração Escolar, respectivamente) deverão

acrescentar 1,50% ao reajuste definido na cláusula *Reajuste Salarial em 2026*, perfazendo o reajuste total de 6,45%. O percentual resultante dessa adição deverá ser aplicado aos salários a partir de 1º de março de 2026.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Marlene Aparecida Zanata Schneider
Presidente do SIEEESP

Prof. Ailton Fernandes
Presidente da FEPESP

Comunicado Conjunto 02 2026 PLR SIEEESP pdf

Código do documento 01a0e866-cc64-72e0-97d0-062d8b3cdef0



Assinaturas



Ailton Fernandes
ailtonfernandes@sinprosp.org.br
Assinou



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieeesp@gmail.com
Assinou



Marlene Schneider

Eventos do documento

28 Sep 2026, 11:24:13

Documento 01a0e866-cc64-72e0-97d0-062d8b3cdef0 **criado** por RENATA SILVA LOPES (7c03339c-ffb1-4a18-9d28-72c2ce5914a8). Email: rlopes@sinprosp.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T11:24:13-03:00

28 Sep 2026, 11:31:06

Assinaturas **iniciadas** por RENATA SILVA LOPES (7c03339c-ffb1-4a18-9d28-72c2ce5914a8). Email: rlopes@sinprosp.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T11:31:06-03:00

28 Sep 2026, 12:48:19

AILTON FERNANDES **Assinou** - Email: ailtonfernandes@sinprosp.org.br - IP: 201.56.228.130 (server1.sinprosp.org.br porta: 19254) - Documento de identificação informado: 083.760.098-77 - DATE_ATOM: 2026-09-28T12:48:19-03:00

01 Oct 2026, 13:26:52

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieeesp@gmail.com - IP: 179.111.200.132 (179-111-200-132.dsl.telesp.net.br porta: 11146) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-10-01T13:26:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a63f036b764a42fc821ebd2f21ca0356c7f49642370aed8ae09719e93efd7a98

(SHA512):ad7f14bcbf7f574902ffb77c0fb8caf42307593c03a9a1816a94d6dc6ab6a9acfea6832941812902eb2901be348c843ea31b00773333b5fdc1478910df776254

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.